

Sociedade Anônima
de Capital Fechado
CNPJ 22.261.473/0001-85
Belo Horizonte - MG



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob a participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e se a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A participação nos lucros prevista no Estatuto Social é provisionada em conformidade com o acordo coletivo estabelecido com os sindicatos representantes dos empregados e registrada na rubrica de despesa com pessoal.

p) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) está sendo apresentada pela Companhia como informação suplementar às suas demonstrações financeiras e foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação dessas demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

q) Operações com arrendamento mercantil

A partir da adoção inicial da IFRS 16/CPC 06R(2), em 1º de janeiro de 2019, a Companhia avalia, na celebração do contrato, se este é ou contém um arrendamento, ou seja, se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia adota uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e/ou de ativos de baixo valor que são reconhecidos pelo método linear como despesa no resultado. Os contratos que contém arrendamento estão descritos na nota explicativa nº 11 destas demonstrações financeiras.

Os demais arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente na data em que o ativo arrendado é disponibilizado para uso pela Companhia. Cada pagamento da locação é classificado entre o passivo e o custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido no resultado durante o período do arrendamento, de modo a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O ativo do direito de uso é depreciado durante a vida útil mais curta do ativo e o prazo do arrendamento pelo método linear.

Ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil são, inicialmente, mensurados com base no valor presente. Os pagamentos da locação são descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada, ou a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia.

r) Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 / IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associadas a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia analisou os tratamentos tributários adotados que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia teve alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias e, portanto, nenhum efeito relevante foi identificado em decorrência da adoção deste pronunciamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa	9	6
Contas correntes	1.396	3.083
Aplicações financeiras		
Operações compromissadas	208.189	1.581
FIC Pampulha		
Overnight	-	3.743
LFT	-	9.543
Total de caixa e equivalentes de caixa	209.594	17.956

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em fundos fixos das unidades, contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa. A Gasmig possui opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade e, em 31 de dezembro de 2020, não possuía nenhuma operação objeto de swap em sua carteira.

As aplicações financeiras em operações compromissadas são lastreadas em CDBs, remuneradas por taxas variáveis, em média, 106,65% do CDI, em 31 de dezembro de 2020 (97,34% do CDI, em 31 de dezembro de 2019), tendo como emissores bancos de primeira linha. Os títulos que compuseram o FI FIC Pampulha, em 31 de dezembro de 2019, eram remunerados por taxa média equivalente a 103,07% do CDI. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia já não possuía títulos do FI FIC Pampulha.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 24.

5. Títulos e valores mobiliários

	2020	2019
Títulos públicos (LFT)	10.237	11.481
FIC Pampulha	-	66.127
	10.237	77.608
Circulante	-	65.941
Não Circulante	10.237	11.667

Os títulos públicos (Letras Financeiras do Tesouro - LFT) estão vinculados às debêntures (nota explicativa nº 12) com o BNDES e possuem natureza de garantia parcial da operação.

Os títulos e valores mobiliários denominados FIC Pampulha referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais, a preços e condições do mercado, com carência para resgate acima de 30 dias, sob pena da incidência de IOF, sendo

remunerados por taxa média de CDI 103,07%, em 31 de dezembro de 2019, com vencimento superior a 90 dias. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia resgatou valor remanescente do respectivo fundo, situação que se mantém até a presente data

A composição do fundo FIC Pampulha, por classificação dos títulos, é apresentada a seguir:

Classificação	2020	2019
Letras financeiras - bancos	-	65.622
Debêntures/NP	-	505
Total	-	66.127

Circulante	-	65.941
Não circulante	-	186

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 24.

6. Contas a receber de clientes

	2020	2019
Grandes volumes	103.015	117.748
Automotivo (gás veicular)	5.181	5.729
Gás Natural Comprimido (GNC)	2.057	3.045
Uso geral	311	4.501
Pequenos clientes não residenciais	611	1.975
Residencial	8.116	6.409
Usinas termelétricas	14.107	24.406
Cogeração	2.695	4.944
Comercial e industrial de menor consumo	4.691	-
Provisão para perdas de crédito esperada	(7.876)	(7.489)
Total líquido de contas a receber	132.908	161.268

As contas a receber, por prazo de vencimento, estão demonstradas como segue:

	2020	2019
A vencer	87.280	43.639
Vencidos:		
Até 30 dias	2.473	4.905
De 31 a 60 dias	937	287
De 61 a 90 dias	800	288
De 91 a 180 dias	2.076	804
Acima de 180 dias	15.271	12.858
Provisão para perdas de crédito esperada	(7.876)	(7.489)
Subtotal	100.961	55.292
Receita não faturada	31.947	105.976
Total líquido de contas a receber	132.908	161.268

A partir de agosto de 2020, grande parte dos clientes industriais, cujo faturamento era registrado como receita não faturada, constante na classificação "Receita não faturada", passaram a ser faturados no mês de competência e registrados em conta de receita faturada, constante na classificação "A vencer".

A Companhia tem o controle individualizado das parcelas vencidas e a vencer dos clientes e revisa, trimestralmente, a expectativa de perdas, considerando os valores renegociados, a assiduidade e histórico dos pagamentos.

A provisão para perdas de crédito esperada está segregada conforme abaixo:

	2020	2019
Grandes volumes	5.387	5.305
Automotivo (gás veicular)	1.348	1.348
Gás Natural Comprimido (GNC)	287	287
Uso geral	217	295
Pequenos clientes não residenciais	119	203
Comercial e industrial de menor consumo	453	-
Residencial	65	51
Total PCLD	7.876	7.489

A provisão para perdas de crédito esperada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas futuras esperadas na realização dos créditos.

As contas a receber estão registradas pelo custo amortizado, o qual não difere significativamente do correspondente valor de mercado estimado. A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução do valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes é divulgada na nota explicativa nº 24.

A movimentação do saldo da provisão para perdas de crédito esperada é como segue:

Saldo em 31/12/2018	7.306
Adições	244
Reversões/baixas	(61)
Saldo em 31/12/2019	7.489
Saldo em 31/12/2019	7.489
Adições	526
Reversões/baixas	(139)
Saldo em 31/12/2020	7.876

7. Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos de tributos a recuperar provenientes da aquisição de gás natural, de materiais e demais itens utilizados para composição de sua rede de distribuição de gás natural.

	2020	2019
ICMS - rede de distribuição	1.298	39.748
ICMS - compra de gás - e outros	5.314	-
Total	6.612	39.748
Circulante	5.314	-
Não Circulante	1.298	39.748

8. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

	2020	2019
A recolher		
Imposto de renda	(57.458)	(37.448)
Contribuição social	(21.656)	(15.322)
	(79.114)	(52.770)

A recuperar

Antecipações de imposto de renda	41.295	47.281
Antecipações de contribuição social	25.870	25.084
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	3.883	296
	71.048	72.661

Total de imposto de renda e contribuição social a (pagar) recuperar, líquido

	(8.066)	19.891
--	----------------	---------------

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

De acordo com o CPC 32 / IAS 12 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos de forma líquida. O imposto de renda e contribuição social ativos diferidos são constituídos por provisões para riscos cíveis, tributários e atuariais. O imposto de renda e a contribuição social passivos diferidos foram constituídos pela atualização dos depósitos judiciais relacionados à discussão da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins e pela atualização do ativo financeiro até o ano de 2014, proveniente da aplicação da ICPC 01/ IFRIC 12 e OCPC 05, que trata de contratos de concessão. Com a renovação do Contrato de Concessão, esses valores estão sendo realizados à medida que a depreciação desses bens ocorre e/ou constituídos à medida que de novos ativos financeiros são atualizados.

Conforme as estimativas da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido existente em 31 de dezembro de 2020.

Diferenças temporárias	2020	2019
Provisão contingências judiciais	1.218	1.081
Provisão para riscos - de Crédito ICMS sobre ativo imobilizado	-	13.172
Provisão para perda de ativos	1.406	1.406
Provisão atuarial	1.058	729
Outros resultados abrangentes	799	893
Arrendamentos	-	112
Outras diferenças temporárias	60	60
	4.541	17.453

Atualização depósitos judiciais relacionados à discussão da inclusão do ICMS na base do PIS e Cofins	(5.738)	(5.312)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(3.699)	(1.846)
Arrendamentos	(463)	-

Atualização do ativo financeiro, não tributado quando incorrido, mas que será tributado simultaneamente à realização do ativo financeiro, que por sua vez foi transferido para o ativo intangível mediante a renovação da concessão (amortização pelo prazo de concessão):

	(49.657)	(49.431)
Imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos	(45.116)	(31.978)

A movimentação dos impostos diferidos é:

	Imposto de renda diferido		Contribuição social diferida	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
31 de dezembro de 2019	12.893	(36.346)	4.560	(13.085)
Contingências CIAP - Crédito ICMS s/ Ativo Imobilizado	(9.685)	-	(3.487)	-
Provisão Atuarial	242	-	87	-
Contingências Judiciais	101	-	36	-
Arrendamentos	(82)	(341)	(30)	(122)
Reversão Ativo Financeiro da Concessão (quando da renovação do contrato de concessão)	-	1.850	-	666
Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-	(1.362)	-	(490)
Atualização depósitos judiciais	-	(313)	-	(114)
Outros Resultados Abrangentes	(69)	-	(25)	-
31 de dezembro de 2020	3.400	(36.512)	1.141	(13.145)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202104142321470136.